

DECRETO N.º 10.437
DE 15 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.019.693,18 (DOIS MILHÕES, DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, V E VI DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.019.693,18 (dois milhões, dezenove mil, seiscentos e noventa e três reais e dezoito centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

18.10.23.695.0043.2000.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	6.054,85
	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM	
27.10.06.181.0101.3033.4.4.90.00	SEGURANCA	1.771.888,33
40.11.08.244.0085.1120.4.4.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	241.750,00
TOTAL		2.019.693,18

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R\$ R\$ 2.019.693,18 (dois milhões, dezenove mil, seiscentos e noventa e três reais e dezoito centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 100.0263 (CONV SERT 090/13 BANCO DO POVO-BONUS PART.RESULTADOS); Fonte de Recurso 05 (Transferências e Convênios Federais Vinculados), relacionados aos Códigos de Aplicação 100.0003 (CONVENIO SENASP/SESEG) e 100.0388 (MCIDADANIA-CT.904175/2020-REFORMA INTEGRAL CASA NR.78-SEACOLHE/CA), apurados em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 15 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de maio de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento